



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Praça Getúlio Vargas, 60 - Centro - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 1233 - Fax (43) 3535 - 2130
Jaguariaíva - PR - CEP: 84.200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - gabinete@jaguariaiva.pr.gov.br

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 2321/2011

SÚMULA: Oficializa o prolongamento da Rua Encipar no Bairro Vila Kennedy II.

AUTORIA: Vereador Gilberto Mussi

A Câmara Municipal de Jaguariaíva Aprovou e eu, Prefeito Municipal, na forma do disposto no artigo 67, inciso IV da Lei Orgânica Municipal, **SANCIONO** a seguinte **LEI**:

Art. 1º Fica oficializado o prolongamento da Rua ENCIPAR localizada no Bairro Vila Kennedy, a qual passará a ter a seguinte descrição:

Tem seu início no limite final da Rua Encipar, no Bairro Vila Kennedy e seu término, a aproximadamente 100 mts além da Rua Francisco Beltrão próximo ao Lageado, rua sem saída no Bairro Vila Kennedy II.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Jaguariaíva, 24 de Março de 2011.

OTÉLIO RENATO BARONI

Prefeito